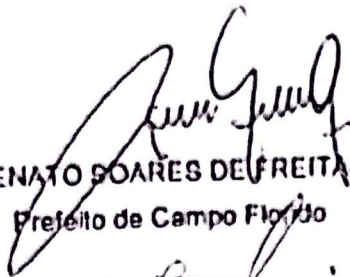


**ATA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL -
CONVALE**

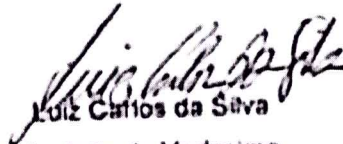
Aos 24 (Vinte e quatro) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, na sede do CONVALE, realizou-se a **ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE PREFEITOS E PREFEITAS DO CONVALE**, presidida pelo Presidente Prefeito de Campo Florido – Renato Soares de Freitas e secretariada por mim, Vanessa Silva Faria, presentes os senhores(as): Ivaina Reis de Oliveira – Prefeita de Conceição das Alagoas; Elisa Gonçalves de Araújo, Prefeita de Uberaba; Wesley de Santi de Melo, prefeito de Sacramento; Luiz Carlos da Silva – Prefeito de Veríssimo; Alexandre de Almeida Silva – Prefeito de Água Comprida; Marcos Roberto Estevam – Prefeito de Delta e demais participantes conforme lista de presença. O Prefeito Renato agradeceu a presença dos companheiros. Iniciando os trabalhos passou a palavra para Diretora Administrativa do CONVALE – Vanessa Faria. E a mesma reforçou que esta Assembleia foi convocada de forma extraordinária para realizarmos a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do processo de Concessão Comum - EXPLORAÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES (RDO), BEM COMO O DE DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES (RDO) E DA LIMPEZA URBANA (RPU) DOS MUNICÍPIOS DO CONVALE, MEDIANTE DELEGAÇÃO FEITA POR CONTRATO DE CONCESSÃO, E ATIVIDADES CORRELATAS, sendo Água Comprida, Campo Florido, Conceição das Alagoas, Delta, Planura, Sacramento, Veríssimo e Uberaba. Após ata de declaração do vencedor do certame, publicada em 25/07/2022, onde a Comissão Especial de Licitação declara o CONSÓRCIO S (Soma Ambiental, Tratamento, disposição de resíduos S/A e Sociedade Empresarial de Coleta e Tratamento de Resíduos Ltda), como vencedores do processo, após transcorrido o prazo recursal, sem nenhuma

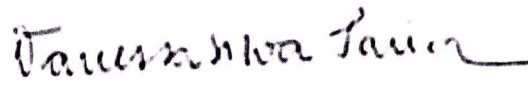
interposição por partes dos proponentes; sendo assim passa-se a fase de homologação e adjudicação do processo por parte dos Prefeitos e Prefeitas. Homologação é o ato de homologar, é uma confirmação ou aprovação de uma sentença dada por uma autoridade. Será agendada reunião entre os Prefeitos e Prefeitas e a Empresa vencedora, antes da Assinatura do Contrato para alinhamento das ações iniciais por parte da empresa vencedora. Conforme edital, após a homologação e adjudicação a licitante vencedora será convocada para no prazo máximo de 30 dias, para cumprir as formalidades e efetivar a assinatura do contrato. A Assembleia de Prefeitos CONVALE para a assinatura do Contrato está agendada para 29 de setembro de 2022, de forma presencial. E será agendada logo após assinatura do contrato uma Audiência Pública presencial para Prefeitos, Prefeitas, Vereadores, autoridades municipais, secretários, população e a empresa vencedora do processo (para apresentação dos planos de programas). Reforçamos alguns pontos importantes: Empresa estará assumindo a partir de Janeiro/2023 – serviços de Coleta, transporte, transbordo, triagem e disposição final de resíduos sólidos domiciliares. Cobrança para coleta – será cobrada tarifa, vinculada ao consumo de m³ de água consumida – que será cobrada junto com a conta de água. Tarifa base – R\$ 0,9881 por m³ de água consumida; Tarifa ente (destinação de resíduos de varrição municipal) – R\$ 37,45 ton. ARISB – Agência que fará a fiscalização e regulação de todo o serviço; (inicia as atividades após a assinatura do contrato). Criamos uma comissão técnica com representantes dos municípios que estão no projeto onde serão repassados todos os próximos passos. Importante ressaltar, que não poderão ser cobrados pela prefeitura no próximo exercício, taxas para coleta de lixo (a tarifa agora será cobrada pelo concessionário na conta de água) Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a assembleia extraordinária dos prefeitos consorciados ao Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional, da qual eu, Vanessa Silva Faria lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo presidente, Vice Presidente e Presidente do Conselho Fiscal e por mim. Segue lista de presença anexa a esta ata.

Uberaba, 24 de agosto de 2022.


RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito de Campo Florido


Wesley de Santi de Melo
Prefeito de Sacramento


Luiz Carlos da Silva
Prefeito de Veríssimo


Vanessa Silva Faria, Diretora Administrativa